



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5332/2025

Indica a necessidade de estudos técnicos para viabilidade de retirada da árvore localizada no canteiro central da Rua Hermínio Iecco, altura do número 293, no Parque Residencial Iguatemi.

Indico ao Senhor Prefeito, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente a fim de proceder um estudo para viabilidade de retirada da árvore localizada no canteiro central da Rua Hermínio Iecco, altura do número 293, no Parque Residencial Iguatemi, desta cidade.

A presente indicação se faz necessária diante da situação de risco apresentada pela árvore em questão, conforme demonstram a foto anexa e relatos de moradores. Trata-se de uma árvore de grande porte, com inclinação acentuada e galhos pesados projetados sobre a via pública, o que coloca em perigo pedestres, veículos e imóveis próximos. Com as recentes chuvas e ventos fortes, a estrutura da árvore aparenta fragilidade, aumentando a preocupação dos moradores quanto a uma possível queda. Dessa forma, solicita-se a realização de avaliação técnica criteriosa para verificar o estado fitossanitário e estrutural da árvore e, se constatado o risco, proceder à remoção com a devida substituição por espécie adequada. Trata-se de uma medida preventiva de segurança, voltada à proteção da população e à preservação do equilíbrio ambiental urbano. Na expectativa de providências, reitero meus protestos de estima e consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de novembro de 2025.

CRISTIANO DA SILVA



















CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=9K89C3N0ABSPFT0E>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9K89-C3N0-ABSP-FT0E**